



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.658 , DE 26 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre outorga de permissão de estacionamento de táxi

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 18.560/08,

D E C R E T A

Art. 1º Fica outorgada permissão para estacionamento de táxi, junto ao Ponto Vila São Geraldo, nº 15, ao Sr. Wilson Gonçalves Corrêa – RG nº 27.025.478-X e CPF nº 122.116.758-83, nos termos da Lei nº 2.222, de 12 de setembro de 1986, alterada pela Lei nº 2.275, de 05 de outubro de 1987.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 26 de junho de 2008.

Maria Adalgisa Marcondes Correa
Gerente da Área Técnico Legislativa